



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 527 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre: “Alteração do nome da rua Pedro Celestino, para rua: José Carlos Correa da Silva, nesta cidade”.

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua: Pedro Celestino, para Rua: José Carlos Correa da Silva.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providencias pertinentes para a consumação da alteração objeto desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Itiquira MT, 06 de dezembro de 2004.

ONDANIR BORTOLINI
Prefeito Municipal